

ACÓRDÃO Nº 11309/2020 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 030.278/2015-5.
- 1.1. Apenso: 021.416/2016-8.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I – Embargos de Declaração (Tomada de Contas Especial).
3. Recorrente: Décio José Ventura (051.163.808-66).
4. Entidade: Município de Guaraqueçaba – PR.
5. Relator: Ministro Bruno Dantas.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Bruno Dantas.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Paulo Soares Bugarin.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur); Secretaria de Controle Externo de Tomada de Contas Especial (SecexTCE).
8. Representação legal: Cirineu Silas Bitencourt (160.365/OAB-SP) e outros, representando Décio José Ventura.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes embargos de declaração opostos por Décio José Ventura contra o Acórdão 4.472/2020-TCU-Primeira Câmara, por meio do qual o Tribunal negou provimento ao recurso de reconsideração por ele interposto, mantendo inalterado o Acórdão 15.687/2018-TCU-Primeira Câmara, retificado, por inexatidão material, pelo Acórdão 1.987/2019-TCU-Primeira Câmara.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Primeira Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. com fundamento nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei 8.443/1992, conhecer e rejeitar os presentes embargos de declaração.

9.2. dar ciência deste acórdão ao embargante.

10. Ata nº 35/2020 – 1ª Câmara.
11. Data da Sessão: 6/10/2020 – Telepresencial.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-11309-35/20-1.
13. Especificação do quórum:
 - 13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente) e Bruno Dantas (Relator).
 - 13.2. Ministros-Substitutos convocados: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.
 - 13.3. Ministro-Substituto presente: Augusto Sherman Cavalcanti.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
BRUNO DANTAS
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral